SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007189-75.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro**Requerente: **VINICIUS PEREIRA RAMOS**

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 77/78 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Informe o requerente se o acordo foi integralmente cumprido. Fica consignado que o silêncio será interpretado como cumprido o acordo, extinguindo-se o feito pelo pagamento.

P.R.I.

São Carlos, 14 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA